



ESTADO DO AMAZONAS  
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
Procuradoria-Geral

OFÍCIO N° 95/2013-MP/PG

Manaus, 09 de maio de 2013.

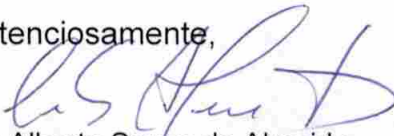
A sua Excelência Senhor  
**AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Ipixuna  
Av. Varcy Herculano Barroso, s/n – Centro  
CEP 69.890-000 – Manaus - AM

**Assunto:** Encaminhamento da Cartilha.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Cartilha da Lei e Acesso às Informações Públicas (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), 2ª edição, revisada e ampliada enfatizando os muitos obstáculos à plena implantação e impactos da entrada em vigor da Lei de Acesso.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Souza de Almeida  
**Procurador-Geral**

Secretaria do Ministério Público junto ao  
TCE/AM

**RECEBIDO**

Em: 10 / 05 / 13 Horas 08 : 00

Por: Maricléia Riaddad Dunke  
Mat. 9018821 A

